



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 049/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.”

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC- 002104/026/13, acompanham expedientes: TC-000254/004/13, TC-000585/004/13, TC-000914/004/13, TC-000915/004/13, TC-000916/004/13, TC-000918/004/13, TC-000919/004/13, TC-000920/004/13, TC-000922/004/13, TC-000924/004/13, TC-001219/004/13 e TC-000017/004/14.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

25.º Ano da Emancipação Política

23.º Ano da Instalação

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA